

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
DOE Nº 35.565, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

Altera o Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, que institui o Comitê Estadual para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1097974,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XII - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica:

a) Victor Oregel Dias, na qualidade de titular;

b) Adejard Gaia Cruz, na qualidade de suplente;

XIII - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

a) Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho, na qualidade de titular;

b) Bento Gouveia, na qualidade de suplente;

XIV - Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

a) Marcelo Moraes Nogueira, na qualidade de titular;

b) Ten Cel Ricardo Leno Anaissi Pereira, na qualidade de suplente”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado